



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº.

Concede o Título Honorífico de <sup>Cidade de Belém</sup> ~~Honra ao Mérito~~  
ao Sr. Guy Rodrigues Peixoto Jr. e dá outras  
providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de <sup>Cidade de Belém</sup> ~~Honra ao Mérito~~ ao Senhor Guy Rodrigues Peixoto Jr.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 02 de junho de 2016.

  
Vereador ZECA PIRÃO  
PSDC